DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019 | Ano II | Edição nº 404 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1242, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.923

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.600,00

02 6101 ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

52 04.122.0014.0042.0000 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 6304 ENSINO FUNDAMENTAL

136 12.361.0007.0112.0000 E N S I N O FUNDAMENTAL 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 6601 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

272 18.541.0013.0312.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE 1.600,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 6101 ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

53 04.122.0014.0042.0000 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 6304 ENSINO FUNDAMENTAL

140 12.361.0007.0112.0000 E N S I N O FUNDAMENTAL -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 6601 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

273 18.541.0013.0312.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE -1.600,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00100

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação (-) -5.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 24 de outubro de 2019.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data.

DECRETO Nº 1243/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DO FERIADO NACIONAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão da celebração do Feriado Nacional do Dia da Consciência Negra, festejado no dia 20 de novembro, neste ano as comemorações, ao menos no âmbito deste Município de Fernão, ocorrerão no dia 22 de

novembro de 2019, ficando, assim, interrompidas todas as atividades administrativas, com exceção aos serviços considerados essênciais, cuja escala de plantão deverá ser mantida.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de outubro de 2019.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

DECRETO Nº 1244/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕESOBREAPRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº948/19, em seu art. 1º, instituiu no âmbito deste Município de Fernão, o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2019, com a finalidade de implementar a arrecadação, bem como efetivar a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários dos contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, com sede ou não no Município, cujo fato gerador tenha ocorrido até dia 31 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO que o art. 3º, da Lei em questão, possibilitou ao contribuinte requerer o parcelamento previsto na mesma Lei, até o dia 31 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO, finalmente, que a Lei supra citada, especificamente em seu art. 3º, § 1°, assegurou a possibilidade de prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, através de elaboração de Decreto Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do § 1°, art. 3º, da Lei Municipal nº948/19, de 09 de setembro de 2019, fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2019, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de outubro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.